



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Jaçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CONSAVAP/2026

Em 28 de julho de 2026, às 16h17, recebemos via e-mail pedido de esclarecimento da ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

Em resposta ao pedido de esclarecimento da entidade, apresentamos:

Pergunta 01.

Considerando a OSS - SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, ser a atual gestora do SAMU, solicitamos avaliar se haverá necessidade de realizarmos a vistoria obrigatória de todas as unidades descritas no item 1.1 do referido edital (conforme previsto no item 7.3.1.6), ou se estamos dispensados?

Resposta: Nos termos do item 7.3.1.6 do edital, a vistoria obrigatória das unidades descritas no item 1.1 constitui requisito de habilitação e deve ser realizada por todas as proponentes, independentemente de já serem gestoras atuais do serviço. A experiência prévia da OSS SPDM como atual responsável pela gestão do SAMU não dispensa a realização da vistoria, uma vez que o objetivo é assegurar a igualdade de condições entre todos os participantes e permitir que a Comissão registre formalmente a comprovação do cumprimento da exigência editalícia. Portanto, a vistoria obrigatória deverá ser realizada em todas as unidades indicadas, observando os prazos e condições estabelecidos no edital, sob pena de inabilitação.

São José dos Campos, 03 de agosto de 2026.

Comissão Especial de Seleção

Wagner Marques
Presidente

Danilo Stanzani
Membro

Rubens Gomes dos Santos
Membro

Mauro Eduardo Machado Augusto
Membro

Lidiane Caroline Martins Santos
Membro

Fábio Corrêa da Silva
Membro

Naira Maria de Oliveira
Membro

João Benjamim de Oliveira Neto
Membro